

NOMEIA CONSELHEIROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO CARLOS DIEHL, Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro/RS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme estabelece a Lei Municipal nº 310/98 de 20 de novembro de 1998, alterada pela Lei Municipal nº 341/99 de 04 de outubro de 1999, e de acordo com a Lei Federal nº 8069/90 de 13 de julho de 1990, o Prefeito Municipal de Nicolau Vergueiro nomeia como Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, titulares e suplentes, os representantes indicados pelas respectivas Instituições com Sede e Foro no Município:

I – Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal da Saúde:

- Titular: Zandila Fernanda Kochem
- Suplente: Claudia Maria Isaías da Cruz

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Titular: Cinara Boni
- Suplente: Paula Gobbi

Brigada Militar:

- Titular: Jeferson Luiz de Oliveira
- Suplente: Enio Eroni Winter

Escola Estadual de Ensino Médio Nicolau Vergueiro:

- Titular: Marisa Santin dos Santos
- Suplente: Fabiana Ramos

EMATER:

- Titular: Carlos André Groth
- Suplente: Adriana Hoefle Gobbi

II - Representantes da Participação Popular:

Clube de Mães Boa Amizade de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Rosane Pinheiro
- Suplente: Lucilda Diehl

Conselho Paroquial de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Leonise Marilene Moraes
- Suplente: Soeli Suptitz

Comunidade Evangélica de Engenho Velho:

- Titular: Leonel Paulo Barrilli
- Suplente: Clovis Goetz

CPM da Escola Estadual de Ensino Médio Nicolau Vergueiro:

- Titular: Marisa Burgel
- Suplente: Dilone Winter Zanolla

Clube Vinte e Cinco de Julho de Nicolau Vergueiro:

- Titular: Odeli Francisco Pereira de Souza
- Suplente: Paulo Felini

Art. 2º - Os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente tem suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 310/98 de 20.11.98, e estão discriminadas no Regimento Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 080/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO
Aos 03 dias do mês de agosto de 2017.

EVANDRO CARLOS DIEHL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

DANILMAR DA COSTA
Sec. Mun. de Administração